

RECEBI O ORIGINAL

Em: 13/05/2022

sup: Izabel de Oliveira Amaral



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 006/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012 e a Portaria IPAAM nº 088 de 12 de maio de 2020 expede a presente Dispensa que autoriza a:

INTERESSADO: Maria Izabel de Oliveira Amaral

CPF: 626.712.352-91

DAP: -

PROCESSO Nº: 2208/2022-34

FONE: (92) 91149-6905

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: SÍTIO JATOBÁ, MD DA RODOVIA AM-363. KM 64, SILVES-AM.

CAR Nº: AM-1304005-BB49.EFDC.CC44.42BA.ADD6.7644.E3EA.504E

CONDIÇÃO DO CAR: Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012, passível de emissão de Cota de Reserva Ambiental.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DA ATIVIDADE:

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
AFO-M-E98	02°47'09,78"	58°24'14,22"	P-02	02°47'15,18"	58°24'09,45"
P-01	02°47'20,30"	58°24'16,30"	AFO-M-E99	02°47'15,45"	58°24'19,97"

FINALIDADE: Dispensar do licenciamento ambiental para a realização da atividade de agricultura familiar, com ênfase em: Sistema Agroflorestal- 4,5245 hectares, Avicultura de postura (120 m²/600bicos), avicultura de corte (40 m²/300bicos/ciclo) e Suinocultura ciclo completo (48m²/03 matrizes/01 reprodutor).

QUADRO DE ÁREAS (HA)	
Área do imóvel: 75,8149	Área de Reserva Legal: 60,6544
Área De Preservação Permanente: 13,1109	Área Consolidada: 4,2930
Remanescente de Vegetação Nativa: 68,2560	Área da Dispensa: 7,5949
Área Embargada: -	

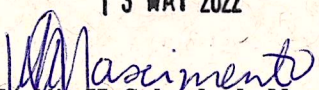
PRAZO DE VALIDADE: 04 anos.


Atenção:

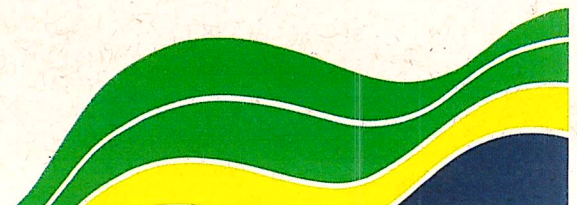
- Esta dispensa é composta de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará o seu cancelamento e/ou as penalidades previstas nas normas legais vigentes.
- Esta dispensa não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta dispensa deve permanecer no local da atividade e exposto de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

13 MAI 2022


Wandercia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA DISPENSA – Nº 006/2022

1. A presente **Dispensa** está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 2208/2022-34**.
2. Esta **Dispensa** é válida apenas para as atividades e porte declarados no **processo nº.2208/2022-34**, devendo qualquer alteração ser declarada imediatamente ao IPAAM.
3. Esta **Dispensa** não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
4. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
5. Proteger a fauna conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
6. Proteger e manter preservadas as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/12 e 12.727/12, onde se destacam as faixas marginais de qualquer curso d'água natural e as áreas íngremes com inclinação média maior que 25°.
7. É proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, os quais devem ser acondicionados e direcionados ao local apropriado.
8. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (inclusive de obras e/ou reformas) gerados no empreendimento.
9. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagem e transporte de agrotóxicos, devem atender o disposto na Lei Federal nº 7.802/89, regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.047/2002, e Lei Estadual nº 3.803/2012, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 36.107/2015.
10. O uso irregular desta dispensa implica em sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação ambiental vigente.
11. Esta **Dispensa** não autoriza a supressão de vegetação em nenhum estágio de regeneração, nem o transporte de qualquer produto de origem florestal nativa.
12. Esta **Dispensa** não autoriza a ampliação do empreendimento ou atividade, devendo o órgão ambiental ser previamente comunicado para que seja feita a reavaliação da dispensa do empreendimento ou atividade.